



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 379/2021, 27 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **JOSÉ PAULO DE LIRA NETO**, matrícula funcional nº 159564-4 ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Fiscalização inscrito no CPF/MF sob nº 029.857.572-82;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
 - **04 122 0011 2.104 – Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN**
 - **3.3.90.30.00 – Material de consumo**
 - **Valor: 190,00**
 - **3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica- PJ**
 - **Valor: 1.220,00**
 - **3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica- PF**
 - **Valor: 1.090,00**

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração